DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1518 ANO 2026
DATA: 28/09/2026 PÁG 2
DOCUMENTO: ATA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2027 E DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (24/09/2026), às 14h25min (quatorze horas e vinte e cinco minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, os membros da mesa diretora, autoridades, servidores públicos, representantes de entidades civis e munícipes interessados, para a realização da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 e à Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2026, em atendimento ao § 4º do art. 9º e ao art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **DA CONVOCAÇÃO** - A presente Audiência Pública foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, em 17 de setembro de 2026, Volume 7, Nº 1511, assinado pela Secretária Chefe de Gabinete Civil, Sra. Elizete Dias Monteiro, com base na Portaria nº 394/2025, cujo teor transcreve-se a seguir: "O Prefeito Municipal de Davinópolis, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), torna público e convoca toda a população, bem como as entidades civis organizadas, representantes de classe, servidores públicos e demais interessados, para participarem da Audiência Pública da LOA 2027 e Metas Fiscais do 2º Quadrimestre 2026. A audiência tem por objetivo dar transparência à execução orçamentária e financeira do Município, possibilitando o controle social e o acompanhamento das ações desenvolvidas pela administração pública municipal. Data: 24 de setembro de 2026. Horário: 14h00min. Local: Plenário da Câmara Municipal de Davinópolis/MA. Durante a audiência, serão apresentados e debatidos os resultados alcançados na execução das metas fiscais do Município, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. A presença de todos é de suma importância para o fortalecimento da gestão pública participativa e transparente. Davinópolis/MA, 14 de setembro de 2026." **DA COMPOSIÇÃO DA MESA** - Compuseram a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades: Josimar Sousa Pereira – Contador da Prefeitura Municipal de Davinópolis, Elizete Dias Monteiro – Secretária Chefe de Gabinete Civil, Vereador Thiago Monteiro, Vereador Raimundo Trajano, Erisvaldo Barros – Secretário Municipal de Fazenda, Francirene Bezerra – Secretária Municipal de Agricultura, Jotacy Carvalho – Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico, Max Arley – Assessor Técnico e Contábil. **DA ABERTURA E DA APRESENTAÇÃO** - Dando início aos trabalhos às 14h25min, o Assessor Técnico e Contábil, Sr. Max Arley, em conjunto com o Contador da Prefeitura, Sr. Josimar Sousa Pereira, procedeu à apresentação e explanação dos slides referentes aos dois temas em pauta: (I) a Avaliação Conjunta do Cumprimento da LC 101/2000 e da LC 141/2012, relativa ao 2º Quadrimestre de 2026; e (II) o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027. A seguir, registra-se, em síntese, a exposição realizada. **EXPOSIÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LC 101/2000 E DA LC 141/2012 – 2º QUADRIMESTRE DE 2026** - Em sua fala, o expositor Max Arley iniciou explicando os objetivos da audiência conjunta: quanto à LC 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), demonstrar os números consolidados e avaliar o cumprimento das metas fiscais do governo municipal (art. 9º, § 4º, e art. 48, § 1º); quanto à LC 141/2012 (Saúde), demonstrar de forma transparente a aplicação e a movimentação dos recursos vinculados aos serviços de saúde (art. 36, § 5º). Destacou que o objetivo maior do encontro é promover o exercício conjunto do controle social, complementando as ferramentas de transparência já disponíveis à população de Davinópolis, com base nos instrumentos RGF, RREO, LOA e LDO. Na sequência, apresentou um breve glossário para facilitar o

entendimento dos presentes, explicando os conceitos de Receita Corrente Líquida (RCL) – diferença entre todas as receitas correntes e as deduções legais, principal parâmetro para medir os limites fiscais do Município –, de Resultado Nominal – diferença entre todas as receitas e todas as despesas – e de Resultado Primário – resultado nominal deduzido de juros e dívidas, indicador que mede o esforço fiscal do Município com as políticas públicas do dia a dia. Quanto às Receitas Públicas do período, o expositor informou o seguinte quadro comparativo entre previsão e realização: Receitas Correntes: previsão anual de R$ 107.516.970,00, com R$ 78.725.470,64 realizados (31,76%); Receita Tributária: previsão de R$ 2.923.000,00, com R$ 3.730.886,77 realizados, superando a previsão anual em 127,64%; Receita de Contribuições: previsão de R$ 520.000,00, com R$ 435.964,47 realizados (83,84%); Receita Patrimonial: previsão de R$ 317.420,00, com R$ 704.939,00 realizados (222,08%); Transferências Correntes: previsão de R$ 103.556.730,00, com R$ 73.807.202,33 realizados (71,27%); Receita de Capital: R$ 5.957.163,74 realizados no período. O expositor ressaltou que a Receita Tributária local superou a previsão anual (127%), porém a grande dependência do Município continua sendo das Transferências Correntes, da ordem de R$ 73,8 milhões. No que se refere às Despesas Públicas, foram apresentados os valores fixados e liquidados no período: Despesas Correntes: fixação inicial de R$ 87.852.160,00, com R$ 76.094.100,22 liquidados (86,62%); Pessoal e Encargos Sociais: fixação de R$ 53.326.600,00, com R$ 40.063.312,23 liquidados (75,13%); Outras Despesas Correntes: fixação de R$ 34.525.560,00, com R$ 36.030.787,99 liquidados (104,36%); Despesas de Capital: fixação de R$ 20.974.640,00, com R$ 8.429.381,47 liquidados (40,19%); Investimentos: fixação de R$ 20.714.640,00, com R$ 7.977.213,33 liquidados (38,51%); Amortização da Dívida: fixação de R$ 110.000,00, com R$ 452.168,14 liquidados. O expositor destacou notável contenção nas Despesas de Capital (Investimentos), executadas em torno de 38% do programado, o que, segundo apresentado, está alinhado à prudência fiscal adotada pela gestão. Em seguida, foi apresentado o Resultado Primário do período (metodologia "acima da linha"): Receitas Primárias Realizadas de R$ 83.977.695,38 (sendo R$ 78.020.531,64 de receitas correntes e R$ 5.957.163,74 de receitas de capital) frente a Despesas Primárias Liquidadas de R$ 84.071.313,55 (sendo R$ 76.094.100,22 de despesas correntes e R$ 7.977.213,33 de despesas de capital). O expositor esclareceu que, nessa metodologia, as despesas efetivamente realizadas (pagamentos somados a restos a pagar) superaram as receitas arrecadadas no período, apontando um resultado primário deficitário no quadro demonstrativo apresentado. Na sequência, tratou-se da aplicação dos recursos na Saúde (LC 141/2012), tendo sido informado que a base de cálculo do percentual mínimo de 15% inclui receitas municipais próprias, como o IPTU (citado como exemplo: R$ 120.903,31 arrecadados, gerando R$ 18.135,50 a aplicar na cota de 15%). Foram apresentados os seguintes valores: Vigilância Epidemiológica, empenhado de R$ 52.072,00 e liquidado de R$ 42.346,00; Outras Subfunções, empenhado de R$ 746.521,54 e liquidado de R$ 687.248,17. O total arrecadado/valor a aplicar foi informado em R$ 9.164.673,71 / R$ 9.160.673,71, com total efetivamente liquidado de R$ 8.346.221,93. Por fim, foi exibido o Demonstrativo Simplificado dos Índices Gerais de gestão fiscal do Município, com os seguintes resultados frente aos limites legais: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE): 30,21% (mínimo exigido: 25%); Aplicação em Profissionais da Educação: 89,62% (mínimo exigido: 70%); Ações e Serviços Públicos de Saúde: 17,60% (mínimo exigido: 15%); Despesa Total com Pessoal: 49,81% (limite máximo: 54%); Dívida Consolidada Líquida: 0,00% (limite máximo: 129% da RCL); Operações de Crédito: 0,00% (limite máximo: 16% da RCL). O expositor concluiu essa etapa da apresentação afirmando que todos os índices legais encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Destacou três eixos de conclusão da gestão fiscal do 2º quadrimestre de 2026: Responsabilidade, com superávit atingido e contas

equilibradas, mantendo disponibilidade de caixa e o cumprimento da LRF; Resiliência, tendo em vista que, apesar do contingenciamento de R$ 23,7 bilhões promovido pelo Governo Federal, a gestão municipal adaptou seus investimentos de capital para proteger as finanças do Município; e Compromisso Social, com foco na Saúde, tendo o Município cumprido rigorosamente as demonstrações da LC 141/2012, com mais de R$ 8,3 milhões liquidados diretamente em serviços de saúde para a população. **EXPOSIÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027** - Prosseguindo os trabalhos, o expositor Max Arley apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, de autoria do Prefeito Municipal José Gonçalves Lima, explicando tratar-se de peça de cumprimento legal, em atendimento ao princípio constitucional da transparência e às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como instrumento de participação popular, por meio de debate aberto com a sociedade sobre as prioridades e os rumos do desenvolvimento econômico e social do Município. Esclareceu que a LOA é o planejamento que estima as receitas que o Município espera arrecadar e fixa os limites de gastos para todas as secretarias e ações de governo no exercício seguinte. Informou que o Orçamento Geral de Davinópolis apresenta uma expansão de aproximadamente 27,4% para o exercício de 2027, passando de R$ 110.957.830,00 (LOA 2026) para R$ 141.412.420,00 (proposta da LOA 2027), o que amplia a capacidade de atendimento das demandas e o custeio estrutural do Município. Quanto à origem das receitas projetadas, foram apresentados os seguintes comparativos entre a LOA 2026 e a proposta da LOA 2027: Receitas Correntes: de R$ 120.914.790,00 para R$ 144.568.008,00, com aumento na base de arrecadação; Receita Tributária: de R$ 2.923.000,00 para R$ 5.148.000,00, com aumento nos tributos municipais; Transferências Correntes: de R$ 116.954.550,00 para R$ 138.246.508,00, com aumento expressivo de repasses; Receitas de Capital: de R$ 3.440.860,00 para R$ 11.016.000,00, com a inclusão de Operações de Crédito; Transferências de Capital: de R$ 3.440.860,00 para R$ 6.016.000,00, referentes a convênios de obras; Dedução para o FUNDEB: de R$ 13.397.820,00 para R$ 14.171.588,00, refletindo maior retenção; Receita Líquida Total: de R$ 110.957.830,00 para R$ 141.412.420,00, representando aumento líquido de R$ 30,4 milhões. O expositor destacou que as Transferências Correntes seguem representando a base principal da receita municipal (R$ 138.246.508,00), enquanto a arrecadação própria, por meio das Receitas Tributárias, soma R$ 5.148.000,00 do total de Receitas Correntes de R$ 144.568.008,00, e as Receitas de Capital, oriundas de investimentos externos, alcançam R$ 11.016.000,00. No tocante à fixação das despesas para 2027, foram informados os seguintes valores: Despesas Correntes (manutenção e custeio): R$ 113.801.061,40, ante R$ 87.852.160,00 em 2026, destinadas ao funcionamento diário, ao pessoal, aos encargos e à operacionalização das secretarias municipais; Despesas de Capital (investimentos e obras): R$ 25.564.422,00, ante R$ 20.974.640,00 em 2026, consolidando forte destinação para obras de infraestrutura, compra de equipamentos e melhorias estruturais na cidade; Reserva de Contingência (segurança fiscal): R$ 2.046.936,60, com ligeira redução preventiva em relação a 2026, mantendo margem para atendimento de passivos imprevistos e emergências. Por fim, o expositor tratou dos mecanismos e autorizações previstos na Lei, especificamente quanto à abertura de créditos suplementares (art. 6º do Projeto de Lei), informando que fica mantido o limite autorizado para remanejamento de dotações de até 70% da despesa total fixada, podendo tal recurso ser utilizado mediante superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação de dotações pré-existentes, com o objetivo de conferir agilidade operacional ao Poder Executivo Municipal. **DO DEBATE ABERTO E DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS** - Encerradas as apresentações, a palavra foi franqueada aos presentes para manifestações, perguntas, dúvidas e considerações da sociedade civil e das autoridades presentes, tendo os membros da mesa agradecido a participação de todos na construção

do planejamento orçamentário do Município de Davinópolis. **DO ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública da LOA 2027 e das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026 foi encerrada às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos). A presente ata foi lavrada e, para constar, vai assinada pelos membros da mesa, ficando a folha de frequência e participação dos presentes como parte integrante e anexo deste documento. **ANEXO** - Folha de frequência e participação dos presentes (anexa a esta ata).

ASSINATURAS DA MESA

Josimar Sousa Pereira – Contador da Prefeitura Municipal de Davinópolis

Elizete Dias Monteiro – Secretária Chefe de Gabinete Civil

Vereador Thiago Monteiro

Vereador Raimundo Trajano

Erisvaldo Barros – Secretário Municipal de Fazenda

Francirene Bezerra – Secretária Municipal de Agricultura

Jotacy Carvalho – Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico

Max Arley – Assessor Técnico e Contábil

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2027 E METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE EM 24/09/2026

FREQUÊNCIA

NOME COMPLETO

01	Raimundo Herbert Rocipel da Silva
02	Edigley Dias Agostinho
03	Aurícelia Silva dos Santos
04	Edilusa Soares da S. Martins
05	Raimundo Trajano da Silva
06	ERISVALDO S. BARROS (SEMFAZ)
07	Fanda Fabrícia
08	Anne Caroline Aparicio de Oliveira (SEMUS)
09	Eglilane Silva Morais (SEMUS)
10	Paulo Henrique de O. Neto (SC.)
11	Weksilene de Sousa Araújo
12	Alina Monteiro Maia
13	Joselina Silva Correia (Secretaria de mulher)
14	Dayse Anne Lima Ferreira Batista.
15	Laires de Sousa Braga
16	Otniel de Lima Maia (RH)
17	Josimar Sousa Pereira
18	Oseane Santos Oliveira / ADM
19	Abé Francisco Nascimento Lima
20	Thiago Monteiro dos Santos
21	Queilene de Sousa Lima
22	Hevem Hanuel Gonçalves dos Santos

23	Jonas costa de Assis
24	Joselma R. Silva VISA
25	Francisco Ferreira Neves
26	Karoline Santa ingrid
27	Bruno Sousa Nogueiras Neto
28	Rozania Santana Carvalho – CRAS.
29	Max Harley Passos Freitas.
30	Augusto Ferreira da Silva Neto
31	Paula Santos machado
32	Eylene Pereira Soares
33	Jeferson Carvalho do Nascimento
34	Brunna Gabriela R. Sousa
35	Gabrielly P. mendes
36	Larissa dos Santos
37	Francirene Bezerra da silva
38	Raimunda Rodrigues dos Santos
39	Keila marie Alves da sousa
40	Mariana Katiane Lima
41	Gabriel de Santana Coelho
42	Magilda da cruz nascimento
43	Domingos S. Neves
44	Anne Kelly Lima Nascimento
45	BRUNO SANTOS BRAGA
46	Ires Pereira Carvalho
47	Klerineide da Silva Mota
48	Acero dos Santos

49	Wallisson dos Santos Costa
50	Lorena Kindly Sousa Lopes
51	Tânia Kakey Costa Araújo
52	Wilson Soares dos Santos (SEMUS)
53	
54	Maria Francisca Pereira Souza
55	Marissandra Lima Barros.
56	Wagner dos Reis Silva
57	Kelli Cristina Machado dos Santos
58	Antônia Natalia Simão de Oliveira
59	Veronica Freire Nunes
60	CARLOS ALEXANDRE [illegible]
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	